



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 2956

E-mail:

Ofício nº : 1442/2019/GCI/LHL

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2019

A Sua Senhoria o Senhor

**VALDEVINO SCHROK PLASTER**

Proprietário da Empresa Valdevino Schorok Plaster - ME

Rua: Pastor Alfredo Nogueira, 473/Sala 01 – Bairro: Cidade Alta

Aripuanã/MT – CEP: 78325-000

Assunto: **Processo nº 29.662-7/2018 – Representação de Natureza Interna**

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007/TCE/MT combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257; III; e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007/TCE/MT, fica Vossa Senhoria CITADO para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca do Relatório Técnico Complementar (em anexo), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

**Luiz Carlos de Azevedo**

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro

Delegação, conforme Decisão/LHL 48/09/2017

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
<b>POSTAGEM</b>	
Postado no dia: 02/10/2019	
Código de Objeto: DA 16450342/BR	
	Assinatura

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

